



DECRETO N.º 2793/2011

Estabelece para o Exercício Financeiro de 2011 a Reprogramação Financeira da Despesa e o Cronograma de Desembolso, constantes dos Anexos I e II do Decreto n.º. 2758/2011, de 03 de janeiro de 2011, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido no Artigo 8º e 13 da Lei Complementar N.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei federal 4320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Da programação Financeira

Art. 1.º - Fica estabelecida para o Exercício Financeiro de 2011, a **Reprogramação Financeira** em conformidade com o **Anexo I** que integra o presente Decreto.

Do Cronograma de Desembolso

Art. 2.º Fica aprovado o novo **Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**, abrangendo o Poder Executivo, de acordo com os **Anexos II** deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, 31 de maio de 2011

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração**



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste

